



ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 1183/2022

Nº 182 –
IGESDF/2022
Compra Nº:
1183/2022 – IGESDF
(X) Imediata

Fornecedor:	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Endereço:	R JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100
CEP:	81.170-520

CÓDIGO IGESDF	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2843	NAPROXENO 500MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	192	R\$ 0,60	R\$ 115,20
VALOR TOTAL:					R\$ 115,20

PRAZO DE ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento	100%

Observar atentamente o local de entrega assinalado abaixo:

Local de entrega	Endereço	Setor Responsável/Telefone
CENTRO DE OPERAÇÃO LOGÍSTICA IGESDF	SIA TRECHO 17 RUA 6 LOTE 115 - GUARÁ, BRASÍLIA - DF, 71.200-216 CNPJ: 28.481.233/0001-72	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME Responsável: BÁRBARA SODRÉ DE OLIVEIRA Telefone: (61) 3550-9128 Segunda a sexta de 08:00h às 11:00h / 14:00h às 17:00h

Autorizo o fornecedor acima a entregar ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, o insumo discriminado de acordo com a proposta apresentada para a compra, e ainda de acordo com os Termos e Condições estabelecidos para Compras Insumos Padronizados, conforme Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF.



Bárbara Sodr  de Oliveira
Farmac utica Hospitalar
Ger ncia de Insumos Farmac uticos e OPME
(+55) 61 3550-9128



SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE
Gerente de Insumos Farmac uticos e OPME
Ger ncia Geral de Log stica de Insumos
(+55) 61 3550-9250

De acordo:



SAVIO TOLÊDO CAVALLARI
Gerente Geral
Gerência Geral de Logística de Insumos

A empresa compromete-se com as condições estabelecidas no documento TERMOS e CONDIÇÕES.

Brasília, 30 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BÁRBARA SODRE DE OLIVEIRA - Matr.0001194-3, Farmacêutica**, em 30/09/2022, às 09:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 30/09/2022, às 09:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO TOLEDO CAVALLARI - Matr.0001372-3, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 30/09/2022, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **96767759** código CRC= **4FBB9823**.

